



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 18 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.387

LEIS.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 05
EXTRATO.....	PÁG. 07
CONTRATO EMPENHO.....	PÁG. 07
TERMOS.....	PÁG. 08
AVISOS.....	PÁG. 10
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 13
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	PÁG. 15

LEIS

LEI Nº 8636, DE 16 DE
JUNHO DE 2008.

Denomina logradouro
público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “*CASTORINA
BITTENCOURT ALVES*”, a Rua 73, do Jardim Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16
dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto
Amarildo Garcia Pereira
Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dário Délio Campos
Doracino Naves dos Santos
Euler Lázaro de Moraes
Iram de Almeida Saraiva Júnior
Jairo da Cunha Bastos
Jeová de Alcântara Lopes
João de Paiva Ribeiro
Jorge dos Reis Pinheiro
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Thiago Peixoto
Walter Pereira da Silva

LEI Nº 8637, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de
próprio público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “*Viaduto JOÃO ALVES DE
QUEIROZ*”, o viaduto a ser edificado pela Prefeitura Municipal
de Goiânia, na confluência das Avenidas 85 e T -63, no Setor Bela
Vista, nesta Capital.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado, se
necessário, a abrir, na vigente Lei Orçamentária, créditos
adicionais suficientes ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16
dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto
Amarildo Garcia Pereira
Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dário Délio Campos
Doracino Naves dos Santos
Euler Lázaro de Moraes
Iram de Almeida Saraiva Júnior
Jairo da Cunha Bastos
Jeová de Alcântara Lopes
João de Paiva Ribeiro
Jorge dos Reis Pinheiro
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Thiago Peixoto
Walter Pereira da Silva

DECRETOS

DECRETO Nº 2225,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE** dispensar **CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA**,
matrícula nº 387363-3, da função de confiança de *Secretária*

Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1429,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SEBASTIÃO LÁZARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 326712-3, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo Financeiro*, símbolo DAS-3, do PROCON/GYN, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1430,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARCELLO BRASIL DE ALMEIDA**, matrícula n.º 316601-2, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Prefeito*, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1431,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO LÁZARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 326712-3, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Prefeito*, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1432,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WELBERVAM SILVA MARQUES**, matrícula nº. 838217-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro*, símbolo DAS-3, do PROCON/GYN, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

**DECRETO Nº 1433,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCELLO BRASIL DE ALMEIDA, matrícula nº. 316601**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Técnico, símbolo DAS-5* da Câmara Técnica de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1434,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido nos Processos n.ºs 905.255-1/1995 e 976.243-4/1996, de interesse de **JOÃO CALIL DAER** e, com base no parágrafo único, do art. 55, da Lei Complementar n.º 031, de 29 de dezembro de 1994,

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada à Zona Especial de Interesse Social III- ZEIS III, as chácaras 1, 11, 36, 37 e 38, integrantes do Setor Água Branca, nesta Capital.

Art.2º É admitido o Uso Habitação Coletiva, com Índice de aproveitamento máximo de 02 (duas) vezes a área do terreno para as chácaras 11, 36, 37 e 38, sendo que para a Chácara 1 o índice máximo será de 0,5 (meia) vez, com aplicação dos demais parâmetros urbanísticos estabelecidos para a ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL III (ZPA-III), conforme diretrizes técnicas constantes dos Pareceres n.ºs 2.464/2006 e 105/2007, da Divisão de Estruturação Viária, da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAM.

Art. 3º Em contrapartida à implantação de Habitação Coletiva, o proprietário das chácaras deverá implantar a ligação da Avenida Liberdade, com a Avenida “A” e Rua 06, projetado esta via na área do interessado, com seção transversal de 15,00m (quinze metros), pista de rolamento de 9,00m (nove metros) e passeio de 3,00m (três metros). Ainda será ampliada a Avenida “A” e Rua 06 para 15,00m (quinze metros), atendendo ao disposto no § 1º, do art. 1º, do Decreto n.º 2.990/95, ficando o interessado compromissado pela execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas, conforme consta do Termo de Compromisso, firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

Art. 4º Qualquer projeto só poderá ser aprovado após a implantação das vias citadas neste Decreto, pelo interessado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1435,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IPORÊ JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Auditor, símbolo DAS-4*, da Auditoria Geral do Município, **a partir de 1º de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1436,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FERNANDA DIVINA ESPÍRITO SANTO COSTA, matrícula n.º 847356-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador 1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1437,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO HENRIQUE RAMOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador 1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1438,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ADENÚBIA ELKIANI BARBOSA SOARES, matrícula n.º. 682543-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador 3, símbolo CC-3*, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1439,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FÁTIMA APARECIDA DE MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador 3*, *símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1440,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUZIA CONCEIÇÃO DE JESUS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador 1*, *símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1442,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.938.433-9/2006, de interesse de **FLAMBOYANT URBANISMO LTDA., e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento-remembramento e a planta dos lotes 5, 6, 7 e 8, da Quadra J-3, situados à Rua Caoba, APM 128, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6, 7 e 8, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os Lotes 5, 6, 7 e 8 em Lotes 5/6/7/8

LOTE 5/6/7/8	ÁREA	2.898,28m²
Frente para a APM 128.....	D=32,66m	
Fundo, confrontando com o Lote 4.....	35,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 9, 10 e 11.....	D=58,34+ 17,83m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Caoba	D=65,49+17,05m	
Pela Linha curva.....	D=6,91m	

2. Desmembrando o Lote 5/6/7/8 em Lotes 5/6, 7 e 8

LOTE 5/6	ÁREA	997,26m²
Frente para a Rua Caoba.....	D=12,87+17,05m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 10.....	17,83+9,22m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4.....	35,00m	

LOTE 7	ÁREA	898,36m²
Frente para a Rua Caoba.....	D=28,64m	
Fundo, confrontando com os lotes 9 e 10.....	D=22,68m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....	35,04m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 5/6	35,00m	

LOTE 8	ÁREA	1.002,66m²
Frente para a Rua Caoba.....	D=23,98m	
Fundo, confrontando com o Lote 9.....	D=26,44m	
Lado direito, confrontando com APM 128.....	32,66m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7.....	35,04m	
Pela linha curva.....	D=6,91m	

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1443,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.352.765-9/2008, **RESOLVE retificar o item 21, do arte 1º, do Decreto n.º 1.631, de 04 de junho de 2003**, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, na parte relativa a área, *para considerar como sendo 62,42m²* (sessenta e dois vírgula quarenta e dois metros quadrados), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1444,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.024.545-8/2006, **RESOLVE retificar o item 14, do art. 1º, do Decreto n.º 1.631, de 04 de junho de 2003**, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e/ou benfeitorias que especifica, na parte relativa à *área total desapropriada, de 106,11 m² (cento e seis vírgula onze metros quadrados)*, para considerar como sendo de **160,77m² (cento e sessenta vírgula setenta e sete metros quadrados)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1445,
DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.432.638-0/2008, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias urbanas, situadas à Rua 01, Quadra 03, Lote 28, Setor São José, nesta Capital, com área construída de 84,83m² (oitenta e quatro vírgula oitenta e três metros quadrados), de propriedade do Sr. **Adair Rodrigues de Sousa**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo anterior destina-se à implementação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 34145130/08

INTERESSADO: Secretaria de Turismo

ASSUNTO: Compra s/ Licitação

DESPACHO Nº095/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, **autorizar** a realização da presente despesa para pagamento à empresa **PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 50.435,23** (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), objetivando a locação de espaço no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, para a realização do Encontro Estadual da Renovação Carismática Católica, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2008, conforme descrito no processo n.º 3.414.513-0/2008.

Encaminhe-se à Auditoria Geral do Município, para apreciação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 34559953

INTERESSADO: Secretaria de Turismo

ASSUNTO: Compra s/ Licitação

DESPACHO Nº096/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, **autorizar** a realização da presente despesa para pagamento a empresa **WIN PRODUÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), objetivando a locação de espaço para divulgação das ações desta Municipalidade, na **Feira Futebol TOP 2008**, durante o período de 18 a 22 de junho de 2008, no Flamboyant Shopping Center, conforme descrito no processo n.º 3.455.995-3/2008.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Turismo, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 30275462/2006

INTERESSADO: Raimundo Martins Soares

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº097/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **RAIMUNDO MARTINS SOARES**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias de sua propriedade, situado à Av. São Geraldo, Qd. 01, Lt. n.º 289, Vila São Paulo, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 1.631, de 04 de junho de 2003, cujo laudo de avaliação atribuiu ao

mesmo o valor total de **R\$ 55.188,42** (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24292142/2004

INTERESSADO: Eiji Soede

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº098/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **EIJI SOEDE**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias edificadas de sua propriedade, situadas à Rua Javaés, Quadra 01, Setor São José, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 1.631, de 04 de junho de 2003, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 8. 716,03** (oito mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23359171/2003

INTERESSADO: Barbara Caetano da Silva

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº099/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e a Sr.ª **BÁRBARA CAETANO DA SILVA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias edificadas de sua propriedade, situadas à Rua Javaés, Quadra 01, Lote 03, Setor São José, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 1.631, de 04 de junho de 2003, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 8.104,23** (oito mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMS

Processo : 27933742

Interessado: Reyplan Comércio e Representações Ltda

Assunto : Irregularidade na entrega de produtos licitados

Despacho nº. 5360/2008 - O Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando a aquisição de 6.500(seis mil e quinhentos), detergentes da empresa Reyplan Comércio e Representações;

Considerando que houve irregularidade na entrega dos produtos adquiridos com entrega de uma mercadoria por outra, sendo adquirido detergente da marca Mico e foi entregue detergente da marca Zaz;

Considerando a análise técnica feita no produto, pela Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos do Departamento de Vigilância Sanitária, constatando que o produto entregue (marca Zaz), estava em desacordo com a legislação vigente, tendo sido determinado seu recolhimento para inutilização;

Considerando a responsabilidade da empresa Reyplan Comércio e Representações;

Considerando que a entrega de um produto por outro constitui crime previsto no estatuto da licitação;

Considerando os prejuízos e os transtornos causados à Administração Pública Municipal;

Resolve:

Determinar a carga dos autos à Procuradoria para que promova a Ação Judicial cabível tendente ao ressarcimento aos cofres municipais, do valor atualizado pago pelo produto, conforme Nota de Empenho nº 0630-00 de 02/05/06, correspondente a R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

Condenar a empresa Reyplan Comércio e Representações, CNPJ nº 07.292.985/0001-15, a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, ficando a mesma Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos.

Determinar ainda que seja dada ciência da condenação à Comissão Geral de Licitações e Divisão de Convênios e Contratos para os devidos fins.

Face a eventual caracterização do crime previsto no artigo 96 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, remeta-se cópia dos autos Ministério Público do Estado de Goiás.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo n.: 34392323

Interessado: WADSON DIVINO ALEIXO DO NASCIMENTO

Assunto : Doação

Objeto : Dispensa de Licitação

DESPACHO 5430/08. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de pedido de caráter urgente ao paciente **WADSON DIVINO ALEIXO DO NASCIMENTO**;

Considerando a urgência do pedido, já que o paciente é portador de distrofia muscular já em estágio avançado, comprometendo a musculatura da respiração, ocasionando insuficiência respiratória crônica;

Considerando a urgência do atendimento, tendo em vista que existe um perigo iminente da demora ocasionar um dano irremediável à saúde da paciente;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição de VPAP III, com máscara facial pediátrica, diretamente da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0023-41, no valor de R\$ 11.113,30 (onze mil cento e treze reais e trinta centavos).

Valor total do processo: **R\$ 11.113,30 (onze mil cento e treze reais e trinta centavos).**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de maio de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo :34309892
Interessado: Departamento de Epidemiologia
Assunto : Aquisição

Despacho nº. 5431/2008 - O Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição no Processo nº 34309892, para a aquisição de 02(dois) Stands para o VII Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis e o III Congresso Brasileiro de Aids que acontecerá no Centro de Convenções de Goiânia no período de 07 a 10 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de divulgar os serviços realizados pela Coordenação Municipal de DST/Aids e com o intuito de cumprir as metas previstas no Plano de Ações e Metas 2008;

Considerando a inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Adquirir 02(dois) Stands para o VII Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis e o III Congresso Brasileiro de Aids.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2008

1. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

2. Fundamento: artigo 25, “*caput*” c/c art. 26 da Lei Federal nº8.666/93.

3. Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TELEVISÃO GOYÁ LIMITADA**.

4. Objeto: Prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

5. Prazo: 30(trinta) meses, contados a partir da ordem de serviço.

6. Preço: Estima-se em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

7. Dot. Orçamentária :
2008.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03

8. Nº e data do empenho: 0225 00, de 13 de maio de 2008.

9. PROCESSO Nº: 34336431/2008

CONTRATO EMPENHO

SECON

CONTRATO EMPENHO Nº 0190/08

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sistema Evangélico de Comunicação Ltda - Revista Boa Ventura.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2008.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00

Número e data do empenho: 0190 de 30/04/2008

Assinaturas:

Lyvio Luciano
Secretário Municipal de Comunicação

Pr. Dr. Oídes José do Carmo
Presidente

TERMOS

SMHAB

PROCESSO Nº. 30742401 TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SOCIEDADE HABITACIONAL NORTE - SHN VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

1. PREÂMBULO

1.1 PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede no Centro Administrativo, sito Avenida dos Cerrados, APM-9, lote 1, Parque Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado neste ato pelo prefeito de Goiânia, Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro; casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 23929-1291416 / SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 102.475.701-25, residente e domiciliado nesta Capital, seu Procurador Geral Adv. **Dr. MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, poliador da cédula de identidade nº 1.586.251/5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 463.456.201-44, residente e domiciliado nesta Capital com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Atílio Correia Lima, nº 764, Cidade Jardim, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.948.182/0001-39, neste ato representado pelo seu Secretário, **IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 2.136.618/SSP-GO, inscrito CPF/MF nº 490.071.091-20, residente nesta Capital e a **SOCIEDADE HABITACIONAL NORTE - SHN**, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob nº 07.748.805/0001-67, com sede à Rua Av. Mangalô, Qd. 04, Lt. 09, no Setor Morada do Sol, nesta Capital, também denominada **SHN**, neste ato, representada pelo seu presidente, **Sr. DIVINO DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4740264/SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 281.309.361-00, residente nesta Capital, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO**, sujeitando-se, no que couber, às disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E DIRETRIZES:

2.1 - O presente **TERMO** tem por objetivo tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de renda familiar, até 05 (cinco) salários mínimos; para a produção de unidades habitacionais, no Município de Goiânia, mediante a cooperação interinstitucional entre Município de Goiânia e a **SHN**, a partir das seguintes diretrizes:

a) Promoção do ordenamento territorial do Município de Goiânia, por intermédio da regular ocupação e uso do solo urbano, observada a compatibilidade com Plano Diretor

Municipal;

b) Promover políticas de inclusão social que garantam as pessoas, condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania;

c) Adoção de soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e redução de custos na construção;

d) Ressarcimento financeiro total, por parte das famílias beneficiárias em projetos que houver participação do tesouro Municipal.

2.2 - Este objetivo deverá ser alcançado mediante ações que aproximem as esferas de governo do Município de Goiânia e famílias a serem beneficiadas pelo presente TERMO, através da gestão participativa dos empreendimentos habitacionais, permitindo maior sensibilidade na percepção dos problemas e maior flexibilidade na adoção de soluções, de forma a qualificar e acelerar o processo de erradicação do déficit habitacional brasileiro, goiano e goianiense.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

3.1 - Constituem objeto de cooperação a elaboração e execução de Plano de Trabalho para a produção das unidades habitacionais, constando os seguintes requisitos;

a) Prazo de execução das obras nas áreas definidas em Termo Aditivo;

b) Coordenação executiva dos empreendimentos habitacionais, em composição paritária entre os convenentes;

c) Cadastro sócio econômico das famílias a serem beneficiadas.

d) Cronograma de execução das obras e serviços e de desembolso financeiro dos convenentes, em projetos que houver participação do tesouro Municipal, com definição de meta física e financeira;

e) Projetos de arquitetura e complementares;

f) Previsão e realização de trabalho social nas áreas na perspectiva da geração de trabalho e renda, da organização e participação comunitária e da educação ambiental e sanitária;

g) Caracterização da área, definida por Termo Aditivo, com discriminação de infra-estrutura básica e equipamentos sociais existentes;

h) Regulamento e cronograma das obras do empreendimento habitacional;

i) Titulação definitiva dos imóveis produzidos às famílias beneficiárias, após o ressarcimento total do investimento, em projetos que houver participação do tesouro Municipal, previsto na alínea "D" da CLÁUSULA PRIMEIRA.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO:

4.1 - A implementação do objeto de que trata o presente **TERMO** dar-se-á por intermédio de ajustes operacionais específicos, expressados no Plano de Trabalho e Termos Aditivos, pactuados durante a vigência deste instrumento.

4.2 - Os ajustes operacionais específicos obedecerão às normas, critérios e projetos aprovados pelos convenentes, e explicitarão as atribuições, recursos financeiros e responsabilidades das instituições envolvidas.

4.3 - O Município concederá isenção das taxas/preço público de sua competência de acordo com a legislação vigente.

5 - CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

5.1 - São atribuições e competências **CONJUNTAS**:

a) Prestar assessoria técnica nas áreas: jurídica, contábeis, social, de engenharia e arquitetura, em todas as etapas da produção das unidades habitacionais.

b) Oferecer os seguintes serviços economicamente mensuráveis: Projetos de engenharia; Projetos de arquitetura e complementares; Projetos de parcelamentos; Projeto de trabalho social; Memorial descritivo, orçamento analítico, cronograma de execução e acompanhamento do desenvolvimento das obras.

c) Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, bem como oferecer treinamento necessário ao desenvolvimento do trabalho sócio educativo, objeto do presente **TERMO**;

d) Receber os relatórios de aplicação dos recursos financeiros, no caso de realização de poupança prévia pela instituição para a produção das unidades habitacionais;

e) Homologar o regulamento e cronograma das obras, observando as normas de segurança no trabalho;

f) Estabelecer escritura de compra e venda com as famílias beneficiadas de projetos que houver participação do tesouro Municipal, após o ressarcimento do valor do investimento, pelo Município de Goiânia;

g) Analisar a viabilidade cadastral e financeira de participação das famílias indicadas pela **SHN** a serem beneficiadas.

h) Definir as famílias a serem beneficiadas.

5.2 - A **SHN**, compete:

a. Aportar recursos, bens ou serviços economicamente e financeiramente mensuráveis, em montante suficiente à composição do valor de investimento na produção das unidades habitacionais, deduzido os valores investidos pelo Município;

b. Indicar as famílias ao Município, para seleção dos beneficiários.

c. Discutir e aprovar o regulamento e cronograma das obras, com as famílias a serem beneficiadas.

d. Administrar a produção das unidades habitacionais, sob supervisão e orientação técnica do Município de Goiânia;

e. Assegurar a participação das famílias nas atividades do trabalho social;

f. Dar ciência e prestar as informações necessárias para o bom funcionamento dos projetos.

g. No caso de realização de poupança prévia por parte da **SHN**, apresentar os relatórios de aplicação dos recursos financeiros na obra.

6 - CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO:

6.1 - Este **TERMO** poderá ser denunciado pelos convenientes e reincidindo por inadimplemento de suas **CLÁUSULAS** e condições, ou a qualquer tempo, de comum acordo, ou por uma das partes mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo as condições fazer-se constar em termo aditivo.

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

7.1 - O prazo de vigência do presente **TERMO** será de 1 (um) ano, contados na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, em Termo Aditivo.

8 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS:

8.1 - Para a consecução do objetivo deste **TERMO**, os partícipes convenientes concorrerão com recursos, bens e serviços economicamente mensuráveis dos seus respectivos orçamentos.

9 - CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** promoverá o extrato do presente **CONVÊNIO** no Diário Oficial do Município de Goiânia, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

10 - CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO:

10.1 - Em qualquer ação promocional deverá ser consignada a participação de todos os convenientes, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de diretores e associados da **SHN**, autoridades ou servidores públicos municipais a teor do disposto no parágrafo primeiro do artigo 37, da Constituição Federal.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste **TERMO**, que não possam ser compostas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias em igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais convenientes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Em Goiânia-Goiás, ao 17 de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Habitação

DIVINO DONIZETE DA SILVA
Presidente/SHN

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

1. _____
CI/RG _____ CPF _____

Testemunhas:

1. _____
CI/RG _____ CPF _____

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº ____/ 2008

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pelo presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, de um lado, Município de Goiânia, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, advogado, casado, portador da CI sob nº 23929-1291416-SSP/GO 2º via e CPF sob nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641 e CPF/MF sob nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital,

de ora em diante doravante denominado apenas **Permitente**, de acordo com o permitido pela a Lei Complementar nº 078 de 08 de junho de 1999, confere na forma de Permissão de Uso de Área Pública Municipal, à COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GREEN PARK, neste ato representada por seu Procurador Pe. Roque João Brieger, brasileiro, religioso, agora denominado **Permissionário**, o uso especial da área pública municipal com 2.000,00 metros quadrados, situada entre a Rua Guilhermina Xavier Almeida e Rua Jorge Vieira Jardim, Residencial Green Park, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: **“Frente = 43,25 metros pela Rua VM-B; Fundo = 34,88 metros, confrontando com a remanescente da APM; Lado Direito = 34,88 metros, confrontando com a remanescente da APM; Lado Esquerdo = 43,54 metros, confrontando com a Rua São Domingos; Chanfrado -D= 18,83 metros (Ac=118°43'53" - R = 9,09 metros)**, tudo conforme consta do Processo nº 26230845 12005 e Lei nº 8.579 de 03 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.260, de 07/12/07, nesta Capital, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Permissão de Uso da área acima caracterizada é gratuita, sendo concedida por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de 01 (um) ano, para o início, e (02) dois anos, a partir da data de publicação do Termo de Permissão de Uso, para o pleno funcionamento das suas atividades que se destinará à construção de um CENTRO COMUNITÁRIO PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DA REGIÃO, ficando a cargo do Permissionário a responsabilidade de sua execução e conservação;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso é feita em caráter de gratuidade e a título precário, tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área descriminada neste instrumento dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhes sendo permitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente;

CLÁUSULA TERCEIRA - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução;

CLÁUSULA QUARTA - A presente Permissão é concedida em caráter precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços, e poderá ser revogada sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente;

CLÁUSULA QUINTA - No caso de inadimplência da Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer indenizações;

CLÁUSULA SEXTA - A Permissionária com a assinatura deste termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, tanto que for solicitada;

CLÁUSULA SÉTIMA - A Permissionária sujeita-se expressamente, a observância rigorosa de toda legislação

municipal aplicável a espécie;

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

**COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS -
GREEN PARK**
P/Pe. Roque João Brieger
Permissionária

AVISOS

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008

DATA ABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículos automotores, modelo comercial, tipo furgão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 32973477/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br.

Fone : (62)3524-6320/6321 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

Visto:

*Renor Juritú Sampaio
Presidente da CGL*

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008-
Sistema R. Preços**

DATA ABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino Torre Sul- Goiânia- GO.

PROCESSO N°: 33840896/2008 e 33429665/2008

INTERESSADO: Comob e Secretaria Municipal de Saúde
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br.
Fone: (62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

visto:

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2008

DATAABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uniformes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.
PROCESSO N°: 34096066/2008

INTERESSADO: COMOB

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,
Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)3524~6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2008

DATAABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais diversos (mat. expediente, material gráfico e outros) para serem utilizados na campanha de vacinação anti-rábica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal- Mezanino - Torre Sul- Goiânia- GO.
PROCESSO N°: 33887965/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br.
Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2008

DATAABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal- Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO N°: 34157740/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax : (62)3524-6315, e-mail -cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2008

DATAABERTURA: 01 de Julho de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais básicos de construção, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal- Mezanino - Torre Sul- Goiânia- GO.
PROCESSO N°: 33853360/2008

INTERESSADO: COMOB

Retire e Acompanhe o editar: no site www.goiania.go.gov.br.
Fone: (62)3524-6320/6321 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 329/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 329/2007, processo nº 32359922/2007.

WV DE MORAISE CIALTDA-ME.

Itens: 01,02,03,04,05, 14 e 19.

CSM COMERCIAL DE PROD. ALIM. LTDA.

Itens: 06, 07 e 15.

TOPNET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Itens: 08, 09, 10, 11, 16, 24, 25, 27 e 28.

WE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Item: 12

MÓVEIS CARVALHO LTDA-ME.

Itens: 13, 17 e 18.

CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA-ME.

Itens: 20 e 21.

BRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME.

Itens: 22, 23 e 26.

Goiânia, 16 de junho de 2008

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 344/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 344/2007, processo nº 32162207/2007.

GPS AGRIMENSURA LTDA-ME.

Item: 01.

**FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
TOPOGRÁFICOS LTDA**

Item: 02

Goiânia, 26 de junho de 2008.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2008
(MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2008, processo nº 33688369/2008.

PAPELARIA DINÂMICA LTDA.

Lotes: 01 e 25.

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Lotes: 02,04,05,06,09, 10, 11, 12, 13, 18, 19,20,23,26,27,29, 30,31 e 32.

POLY-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Lotes: 03 e 21.

APOLO PAPELARIA LTDA-EPP

Lotes: 07,08,14,15,16,17,24 e 28.

IPE DIST. - ISENILDA MARIA CHAVES UTO-ME.

Lote: 22.

Goiânia, 17 de junho de 2008.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2008
(MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2008, processo nº 33975139/2008.

**ARTES E DELICÍAS COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Goiânia, 17 de junho de 2008.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 31728614/2007, oriundo da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 337/2007, com abertura prevista para o dia 18 de junho de 2008, às 09:30 horas, **FICA ADIADO 09 de julho de 2008** às

09:30 horas, motivada pela necessidade de análise de impugnação e alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 16 de junho de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

SMT

NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº9.503,de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação , para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (2008).

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente - SMT

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Postagem	Publicação
KBS4779	A.FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	A008356679	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
NGD4256	ABRAAO GARCIA GOMES	R002273176	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
KBT8411	ADAIR DA SILVA	A008617793	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
NF07962	ADAIR PEREIRA DE MORAES	R002320761	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
KER4034	ADAO GOMES DA SILVA	A008376413	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
HOM4586	ADELINO APARECIDO DA SILVA	R002287865	DEFESA PRÉVIA	03/04/2008	17/06/2008
NKL0712	ADELSON NUNES DE OLIVEIRA	R002344693	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
JMZ0520	ADELVAIR SILVA GUSMAO	R002351361	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
JEM2675	ADEMAR CARLOS DE SOUZA LACERDA	R002329854	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
ACQ6922	ADEMIR ARAUJO GOMES	A008344239	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NFV4989	ADRIANA RENATA DA SILVA TAVARES	R002274576	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGM6177	ADRIANA ROSA DE LIMA	A008352425	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
KD80322	ADRIANO SILVEIRA GONCALVES	R002338570	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KEF3980	ADSON ALVES TELES	R002274716	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGB8991	AFONSO FRANCISCO SOBRINHO	R002325097	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
NGB8991	AFONSO LAMBERTO VAN LIESHOOT	R002343057	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGA0350	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA	A008368215	DEFESA PRÉVIA	24/04/2008	17/06/2008
JJV1500	ALCIDES NETO SEBASTIAO PIMENTA	A008380233	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KDX3810	ALCIDES PEREIRA DE JESUS	R002322626	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
KFB4904	ALESSANDRO CARVALHO	A008374302	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	17/06/2008
KDZ1031	ALEX FERNANDO VIOTI	R002272208	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGK2464	ALEX GOMES DA SILVA	R002345334	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NFC5532	ALEXANDRE SOUZA PRADO	R002350764	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NGM0655	ALLYSSON RODRIGUES EVANGELISTA	R002275159	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
JFR8646	ALLUIZO PEDRO DE SOUZA	R002280255	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
JEZ25784	ANA PAULA MACHADO ROCHA	A008372355	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
NFF5213	ANA PAULA PEIXOTO ROCHA MONTEIRO	A008378132	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
GOL5816	ANA RITA CRUZ PEREIRA	R002318745	DEFESA PRÉVIA	29/04/2008	17/06/2008
NFZ0279	ANDERSON WELINGTON NUNES	A008377109	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
NGT1758	ANGELO COUTINHO	R002275527	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NFP8718	ANTOANY NILTON DOS S MENEZES	A008354808	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
KDP4138	ANTONIO COELHO RENOVIATO NETO	R002275548	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
JTA8045	ANTONIO DA SILVA NEIVA	R002338192	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KDQ3270	ANTONIO DE PADUA PAULINO	R002277948	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KBOQ5832	ANTONIO DIVINO MENDANHA	R002337214	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
DEQ4801	ANTONIO DOS SANTOS MESQUITA	R002344670	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KEU6560	ANTONIO HILDO FELIX DA SILVA	R002279872	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
NFX4888	ANTONIO TAKIO TAKAO	R002374084	DEFESA PRÉVIA	04/06/2008	17/06/2008
KEM2963	ANTONIO VAZ DE FIGUEIREDO	R002265524	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KD71618	APARECIDO BRAZ CRUZ	R002322504	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
KON7476	APARECIDA SILVA SANTOS	A008345026	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NFE8803	ARIONY CHAVES DE CASTRO	A008373308	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	17/06/2008
NFJ9482	ARNALDO RIBEIRO	A008357906	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
JPL5791	ARNON ALVES DA SILVA	R002274725	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KEU2920	ARTHUR AURELIO MEDEIROS BARBOSA	A008376184	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NGI2839	ATAIDES ALVES DE MORAIS	A008372244	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGP2376	BANCO FINASA SA	A008337298	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NGP4217	BANCO FINASA SA	R002343129	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NLH5100	BANCO GMAC S A	R008371532	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
NCH3287	BANCO GMAC S A	A008373749	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
NGW7122	BANCO GMAC S A	R002321165	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
NGE6845	BANCO ITAUCARD S/A	A008347449	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008
KEI7822	BANCO ITAUCARD S/A	R002321390	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
NGU4759	BANCO ITAUCARD S/A	A008324709	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGV6557	BANCO ITAUCARD S/A	A008357855	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
NFK4765	BANCO ITAUCARD S/A	R002271815	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KEA1659	BANCO ITAUCARD S/A	R002274707	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008

NF02194	BANCO ITAUCARD S/A	A008376459	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NFZ0976	BANCO ITAUCARD S/A	R002344481	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KDX4414	BANCO ITAULEASING S A	R002272539	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGX8925	BANCO ITAULEASING S A	R002275316	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KET3074	BANCO ITAULEASING S A	R002275319	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
AIN6478	BANCO ITAULEASING S A	R002275493	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NKS0790	BANCO ITAULEASING S A	R002344660	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NFT7935	BANCO ITAULEASING S A	R002351665	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDV0736	BENEDITA RIBEIRO C DE LIMA	R002352349	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KEG4537	BRADESCO L SA ARR MERCANTIL	R002325158	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
NKV1230	BRADESCO L SA ARR MERCANTIL	A008373236	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
NKV1230	BRADESCO L SA ARR MERCANTIL	A008358124	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
BZJ9233	BRAZ ALVES DA SILVA	R002294554	PENALIDADE	04/06/2008	17/06/2008
NGI8227	BRUNO LEANDRO DE SA	A008357196	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
KEY9047	BUENO E LOPES ADVOCACIA JOSE BUENO S C	A008380255	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
GLG7672	CACYRA FERREIRA DE SOUSA PIRES	R002273061	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KBO2198	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE CINTRA	R002350656	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
GRF7362	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CRUZ	A008377112	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	17/06/2008
JGE1977	CARLOS ANTONIO ALVES CARRIJO	A008369071	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	17/06/2008
NGQ0830	CARLOS CALDEIRA SOBRINHO	R002321932	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
JFI9058	CAROLINE ALVES BRAGA MATIAS	A008351881	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
BSG0684	CAROLLINA GONCALVES PECLAT	R002274951	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
JTH7056	CECILIO PIRES DOS SANTOS NETO	A008358406	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
DCX4358	CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002271539	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KDJ9221	CELMA PROVASIO RODRIGUES	A008344192	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KEE9046	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008356271	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KEL0185	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008341036	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
NFV9823	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008347506	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
KEF8071	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008356681	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
NFN2857	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008368127	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KES6858	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002275168	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KEK6846	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002275313	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NFR5853	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002344312	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NGG0810	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002344263	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KAE6978	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002343743	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGE7461	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002351714	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NGF1633	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002369320	DEFESA PRÉVIA	04/06/2008	17/06/2008
KDR0573	CLAITON HONORIO CAIXETA	R002343862	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NKH7252	CLARISVALDO VELOSO DA COSTA	R002374703	DEFESA PRÉVIA	04/06/2008	17/06/2008
HCG3351	CLAUDIA ERASMO AMELIO	R002345184	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KCZ5592	CLAUDIO JOSE LEIS	A008354906	PENALIDADE	14/05/2008	17/06/2008
KDS1646	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002344599	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NKN0741	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	A008375142	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KDE5014	CLEIA VIEIRA MEIRELES ROCHA	R002345460	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NGU8344	CRISTIANE MIKHAEL HOLLANDY	A008336678	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
KDD3124	DALMA PEREIRA LUZ	A008348803	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
NGJ5101	DALZIRENE SILVA DE CARVALHO	A008375229	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NGG0458	DANIEL ALVES DA SILVA	R002321376	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
JEJ5051	DANIEL DOMICIANO DIAS	R002279224	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
JMN4636	DANILIO F ALVES DA SILVA	A008311553	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
JEJ7336	DANILIO RODRIGUES DOS SANTOS	A008348968	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
KED1435	DANUZIA MUNIZ CAMELO	R002351936	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KCJ4873	DARCISIO TOLENTINO DA SILVA	R002344624	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KML8867	DARLEY CORDEIRO DA ROCHA	R002277569	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
JTL1357	DAVI FERREIRA GOMES	R002351713	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KBO9064	DAVID ABDALA SILVERIO COSTA	R002330211	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
LBZ2294	DEBORA CANDIDA MARQUES TONHA	R002272987	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
LBZ2294	DEBORA CANDIDA MARQUES TONHA	R002351071	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NGP3964	DEBORA CANDIDA MARQUES TONHA	R002372932	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
BRK8075	DENISE CARLOS DOS SANTOS	R002344891	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KEA6362	DENISE TAVARES	R002322057	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
JFQ7013	DERISON MARQUES PARREIRA	A008355430	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
DCR4137	DEUSERLEI DOS SANTOS MACHADO	R002281057	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
LHH3276	DEUZELINA ALVES DA SILVA	A008329252	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NJZ7271	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002271214	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NGK0052	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008607307	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
NKI0239	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008291285	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NGP2956	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002321116	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
NGS19178	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002359835	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NFM8618	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008360003	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NKI2251	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002274882	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGP1577	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008376867	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NLR9010	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002344601	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KFB8248	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002344743	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGT2706	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002344196	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NJX9969	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002343855	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGU49444	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002345371	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGS77863	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002343387	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NKR1231	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002351596	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NKE9169	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002350722	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KEF8277	DIEGO DOS SANTOS AGUIAR	A008357847	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KB55058	DIVINA VICENTE ARAUJO	R002331365	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KEA8928	DIVANA ETERNA B DE L E SILVA	R002321341	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
NKH5229	DIVINA HELENA FERREIRA DA SILVA	A008347805	PENALIDADE	29/05/2008	17/06/2008
KEX4203	DIVANA SUELY XAVIER	R002273208	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGD0179	DIVINO TERCENIO DOS SANTOS	R002348910	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008
ADX3578	DOMINGOS DA SILVA FARIAS	R002321687	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
HBF2025	DOMINIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	R002272396	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
JPT587	DORIVAL LUCAS DE ARAUJO	R002343313	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
HF63372	DOUGLAS ALVES MAIA	R002337373	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KCJ5542	DURCILENE VERISSIMO DE SOUZA	R002345086	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KCJ5542	DURCILENE VERISSIMO DE SOUZA	R002345116	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
CCO2408	EDIME FERREIRA DOS SANTOS	R002344276	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
COZ4048	EDMIL PEREIRA DOS SANTOS	R002344232	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KE04432	EDMAR ANTONIO DOS SANTOS	R002345335	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KBR5254	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS	R002340429	DEFESA PRÉVIA	17/04/2008	17/06/2008
JT7261	EDSON FERREIRA DA SILVA	R002344678	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NDS6766	EDSON FERREIRA DA SILVA	R002273216	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KDV1574	EDUARDO HENRIQUE MORAIS LOBO	A008357867	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
NGZ7660	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002352487	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDP4254	ELAINE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO	A008360871	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
JF8302	ELIANA SOUZA BERNALDINO	A00837362	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KDR095	ELIANE FERREIRA GUIMARAES SILVA	A00837351	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	17/06/2008
JRN9856	ELIS DACIANE NEVES DA SILVA VIEIRA	R002334867	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
NGN9391	ELIVIAN SOUZA DE MELO	A008357054	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
KBE4548	ELIZABETH CARLOS DOS SANTOS	R002349148	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008
NGH1998	ELIZIVETH VIANA G. DA SILVA	R002271620	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
JS51054	ELIYRA JOVELINA DE JESUS	R002322394	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
KEK1457	EPAMINONDAS MACHADO NETO	R002272383	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGP7260	ERATO PEREIRA DA SILVA	R002363554	DEFESA PRÉVIA	30/05/2008	17/06/2008
NGP7260	ERATO PEREIRA DA SILVA	R002364459	DEFESA PRÉVIA	02/06/2008	17/06/2008
KDM5729	ERNANI CARLOS RIBEIRO JUNIOR	A008332584	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
HPC7518	EUGENIO BENVINDO SANTOS	R002280681	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
DRA1899	EUFRASES ALVES DE SOUZA	R002294455	PENALIDADE	04/06/2008	17/06/2008
NF30351	EUFRASES ALVES DE SOUZA	R002321151	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
YF9608	EVANGELISTA PEREIRA DE ARAUJO	R008378038	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KAZ7815	EVERTON GARCIA FREIRE	R002280187	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KEI5435	EXPLOSAO 2000 EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R002344734	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KDG6552	EXQUIZOS DE SOUSA RODRIGUES	R002351241	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NFI0718	EXZO EVELICION C PANISI	R002351247	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KEG8687	FABIO BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS	R002344892	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
HAN5808	FABIO FERNANDES TEIXEIRA	R002294601	PENALIDADE	04/06/2008	17/06/2008
KCV1999	FABIO PINTO DA SILVA	R002343559	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KCO0985	FABIO PINTO DA SILVA	R002277687	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
UJ0802	FELIPE LOPES HAMMARSTRON	R002274578	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NKA2621	FERNANDO DE PAULA BRITO	R002351906	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDY6042	FERNANDO FLAVIO SOARES DA SILVA	R002278004	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
JX80626	FERNANDO RODRIGUES SANTOS	A008377967	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
AGP1981	FLAMARIAN ROSA COUTINHO	A008320647	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
KB84339	FLAVIA MAIA PIMENTEL VIEIRA	R002271765	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGS5343	FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	A008341910	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008
LVF3683	FLAVIO RODRIGO AZEVEDO	R002348987	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008
NKR1210	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	R002277249	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGS9259	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	R002321214	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
NGI0907	FRANCISCO CLESON DA SILVA	A008358418	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
KDJ3515	FRANCISCO GONCALVES NETO	R002344364	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NFV1729	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	A008361535	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KEI7056	FRANCISCO TALVANE FRAZAO	A008373627	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
KEC2456	GARCIAS ROSALVES DE ALMEIDA	R002351371	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008

GUB5082	GASMETRO COM TRANSP DE GAS LTDA	A008332126	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008	CAI6826	MARIA HELENA DOS SANTOS POSSE	R002351350	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KED4961	GENECI DOS SANTOS	R002272854	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	KDT5479	MARIA IMACULADA A PARENTE	A008355876	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
KDB9815	GERALDO EDSON ROSA	A008373609	DEFESA PRÉVIA	23/04/2008	17/06/2008	KEI6381	MARIA IOLANDA C PARENTE	A008354791	PENALIDADE	14/05/2008	17/06/2008
KEW0467	GERALDO EVANGELISTA RODRIGUES	A008374168	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	17/06/2008	KEX5088	MARIA JOSE CARNEIRO DE ABREU	A008339797	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
NFF7585	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	R002348822	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008	NFQ6287	MARIELZA DE CASTRO	R002279431	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KDE9849	GERALDO MAGELA PEREIRA	R002274624	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	KCG5972	MARILANDES PEREIRA WEIRA	R002230873	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
NBS5522	GERONIMO GONCALVES XAVIER	R002337939	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008	NFS1359	MARILENA TEREZINHA GOMES	R002321679	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
KBJ3591	GERSON DA SILVA	A008347767	PENALIDADE	14/05/2008	17/06/2008	NKM4320	MARILENE DE SOUSA DARES	R002351493	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KCS0158	GERSON PEREIRA CARDOSO JUNIOR	R002345468	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008	NGS9779	MARINA MASCARENHAS RORIZ PEDROSA	R002348892	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008
NCD4790	GIANCARLO NEVES DA CRUZ	R002348996	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008	NGK4283	MARIO LUCIO VAZ CARDOSO	A008369591	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KCX9492	GILBERTO JOAQUIM MAXIMO	R002273111	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	KCN1714	MARIO ROMANO	R002344833	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
GV50447	GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	R002286240	PENALIDADE	30/05/2008	17/06/2008	KER7693	MARLENE DE FATIMA RIBEIRO TELES	A008351665	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NGS2399	GILMAR DE SOUSA SILVA	A008349907	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008	KFC7661	MARLIETE DE CARVALHO MENDES	R002343903	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NFK7097	GILMAR LUIZ COELHO	A008369657	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	KCF1977	MARLLA BORGES VASQUES	A008378166	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
CC2300	GIULLIANO KARLO ALVES	R002351043	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	KCF1977	MARLLA BORGES VASQUES	A008378161	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KCX1464	GLEIDES VANIA DE SOUZA	R002277458	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008	NGH9910	MARLY MARIA J DE ALMEIDA	R002344428	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KCX1464	GLEIDES VANIA DE SOUZA	R002271629	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	KEW7293	MARTA LUCIA FRANCO	R002337833	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KDQ3539	GOIAS TINTAS E COLAS LTDA	A008367357	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	KET8878	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	A008338938	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KDM2100	GRACIELA DE SOUZA BARBOSA	R002351426	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	NGK8424	MAURO SANTOS	R002320820	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
KEI6107	GUILHERME NOGUEIRA DE CARVALHO	A011335637	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	JZA1649	MAX PLENTZ	R002267616	PENALIDADE	24/04/2008	17/06/2008
NKR6751	GUIOMAR DOS SANTOS CARDOSO	R002338303	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008	KAW2271	MILTON HEMENEGILDO TAVARES	R002273050	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NKR6751	GUIOMAR DOS SANTOS CARDOSO	R002338550	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008	KEY6596	MIRIAN CONCEICAO FELIPE	R002352266	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NGJ2041	HAMILTON CANDIDO DA COSTA	R002321356	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008	KDS9880	MOISES BARBOSA JUNQUEIRA	A008348107	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KDR3984	HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R002272245	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	MGU5448	MOISES PINTO DOS SANTOS NETO	A008359784	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
NFV3963	HELIO MADEDE NOGUEIRA	R002348993	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008	NFD5639	NAIRON MELO SILVA	R002322401	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
KES7806	HENDERSON MEDEIROS ELIAS	A008354490	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	NGA3900	NELICE SILVA MARQUES	R002343791	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NGW5067	HENRIQUE CESAR FEITOSA	R002344586	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	KBT8540	NELY RAQUEL ALMEIDA MORAIS	R002369072	DEFESA PRÉVIA	04/06/2008	17/06/2008
NGK6732	HERALD KLETHEN E SILVA	R002344961	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	KDQ1185	NERITA XAVIER FONSECA	R002321985	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	17/06/2008
KDE1670	HERLY MONTEIRO AGUIAR	R002351245	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	JGS3100	NILDON ROMEIRO DE SOUZA	A008353686	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008
NGX8206	HSBC BANK BRASIL S/A B MULTIPLO	A000969697	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008	KEX2228	NILSON FRANCISCO LEMES	A008351521	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
KFI5599	HSBC BANK BRASIL S/A B MULTIPLO	A008353476	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008	NFR8622	NILVA PEREIRA DE LEMOS	A008363209	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
KAG6145	HUGO ARAUJO CAMPOS	R002280141	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	CMY2034	NIRCE SEBASTIANA DE O SILVA	A008369662	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NGN5322	HUGO DIVINO A DA CONCEICAO	A008358419	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008	KDZ3961	NILSA PIMENTEL MORAIS SOUSA	R002344059	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NFN2124	HUMBERTO CARLOS DO VALE	R002344513	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	KFB6958	NOEL BRASIL DE OLIVEIRA	A008357194	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
KAZ4710	ILDA BERGER	R002319710	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008	HDD3386	ODETE ROSA RESIO	R002337630	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
NKH5059	IONALDO DE OLIVEIRA BORGES	A008367264	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008	NGD5236	OSIAS CURCINO DA CUNHA	R002349127	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008
NKC2063	IRACEMA BORGES MARQUES	R002369098	DEFESA PRÉVIA	04/06/2008	17/06/2008	KDQ4229	OSMAR DE ARAUJO	R002351705	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KCM3175	IRANI DIVINA ANDRADE DE OLIVEIRA	R002269362	PENALIDADE	24/04/2008	17/06/2008	KEN6118	OSVALDO ANTONIO DE SOUZA	A008347545	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
KEE8627	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	R002337423	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008	HGR8648	OSVALDO DE SOUSA JUNIOR	R002272042	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KBM9871	ISSAC MARTINS PEREIRA	A008574923	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	KCJ5372	OSVALDO JOSE B DE A B DA COSTA	A008355899	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
GSB9085	ITAMAR LUIZ CAMPOS LIMA	A008371986	DEFESA PRÉVIA	22/05/2008	17/06/2008	KDN6693	OZIEL SILVA CHAVES	R002280332	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KDG8119	IVANILTON MOREIRA MENEZES	A008327015	PENALIDADE	08/05/2008	17/06/2008	KCG5972	PACICO JOSE FERREIRA	R002330638	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	17/06/2008
CQA6267	IVO HENRIQUE FERREIRA FREITAS	R002352323	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	KEU1762	PAULA RIBEIRO	R002350920	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDI2468	IZAAC DUARTE DE MOURA	A008340293	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	NFQ6833	PAULO BORGES RESENDE	A008366474	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
NGX9004	JACKSON DE AZEVEDO JACUNDA	R002271232	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008	JTS4853	PAULO JENSEN BARBOSA	R002272534	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
AGZ0874	JAIR LUZZI	R002349107	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008	NFW8000	PAULO RIBEIRO DE FREITAS	A008368636	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008
DMZ7318	JAIRA JOSE DE MACEDO SOUZA	A008369899	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008	KFA5225	PAULO ROBERTO MIRANDA VERAS	R002342816	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
HAY6033	JOAMI OLIVEIRA RIBEIRO	R002273020	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	KFA5225	PAULO ROBERTO MIRANDA VERAS	R002351470	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
HAY6033	JOAMI OLIVEIRA RIBEIRO	R002273024	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	JZM6751	PAULO ROGERIO NAVARRO	R002286035	PENALIDADE	30/05/2008	17/06/2008
NKJ1760	JOANA D'ARC DO VALE	R002344673	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	KDE4863	PEDRO PAULO ROMANO	R002330298	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008
KBJ7195	JOANA D'ARC DOS SANTOS	A008351630	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	KEO3457	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R002319790	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
KFB1804	JOANA D'ARC DOS SANTOS DOURADO	A008370232	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	17/06/2008	KEO3457	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R002319837	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008
DQR6709	JOAO DE JESUS	R002345237	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	GWX0720	PEDRO ROGERIO DA COSTA	R002351257	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KBX5642	JOAO GUALBERTO CARNEIRO DE SOUSA	A008354337	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008	KDQ0031	R & C HOSP COMERCIO E SERV LTDA	R002337183	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KDM6149	JOAO PAULO DA MATA	R008373037	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	NFF2626	RAFAELA PEREIRA MORAIS	A008343987	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NJX0169	JOAO PAULO DE ARAUJO AZEVEDO	A008356821	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008	KEZ9648	RAIMUNDA ALVES RODRIGUES	A008343745	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
KEA7547	JOAO PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	R002350985	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	KCU5175	RAIMUNDO JARDIM PEREIRA	R002350718	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
NGU8620	JOAO XAVIER DA ROSA	R002298408	PENALIDADE	06/06/2008	17/06/2008	NGE8946	REAL LEASING S A ARREN MERCANTIL	R002280851	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KAY1593	JOAQUIM GONDVES DE NORONHA	A008604376	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	REAL4380	REAL LEASING S A ARREN MERCANTIL	R002343515	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008
NF9726	JOHNATHAN ALMEIDA DO NASCIMENTO	A008358685	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008	NGO6076	REAL LEASING S A ARREN MERCANTIL	R002350421	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KBO3286	JONAIR JOSE DO NASCIMENTO	R002344018	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	KEN2037	REAL LEASING S A ARREN MERCANTIL	R002283890	PENALIDADE	28/05/2008	17/06/2008
KCC1749	JORGE ANTONIO M DOS SANTOS	R002275500	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	KDj6259	REGINA APARECIDA DE AMORIM SANTOS	R002284360	PENALIDADE	28/05/2008	17/06/2008
NGU5931	JORGE LUIZ DA COSTA	R002272277	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008	KEN5119	REJANE MARTINS R DOS PASSOS	A008309960	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008
NFQ9881	JORGETE RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	R002271158	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008	NGC7816	RENATA MARTINS MARQUES	R002352509	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
CHP5153	JOSE ANTONIO DE BORBA	R002322288	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	17/06/2008	NFE5543	RENATO DE OLIVEIRA ALVES SOARES	R002351227	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KEZ8029	JOSE DE FARIAS FILHO	R002344220	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008	KDS7968	RENATO PEDROSA	A008335216	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
KCV0012	JOSE EURIPIDES DE OLIVEIRA	R002348802	DEFESA PRÉVIA	20/05/2008	17/06/2008	JEH5983	RENON RODRIGUES TOLEDO	A008360487	PENALIDADE	30/04/2008	17/06/2008
KBS96040	JOSE GOMES DE ABREU	R002352480	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	NGV6677	RICARDO APARECIDA DOS SANTOS	R002347956	PENALIDADE	07/05/2008	17/06/2008
HLR6834	JOSE GONCALVES MOURA	A008365548	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	GPL9119	RICARDO BOSQUET	A008353449	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KAZ9056	JOSE GUEDES NETO	R002338301	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008	NGH3692	RICARDO EMBOABA DOS SANTOS	A008337182	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
NGB8410	JOSE MARIA NOVAES	A008373070	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008	NFT7119	RICARDO LUIZ DE SOUZA LINHARES	R002338096	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KEB6445	JOSE MARIA VIEIRA	A008373071	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	17/06/2008	MVU5192	ROBSON BRAGA PEREIRA	A008327014	PENALIDADE	08/05/2008	17/06/2008
NGL2000	JOSE MOREIRA PIMENTEL	A008374813	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	17/06/2008	MVU5192	ROBSON BRAGA PEREIRA	A008341082	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008
NGQ8108	JOSE MORENO DA SILVA	R002343653	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	17/06/2008	MVU5192	ROBSON BRAGA PEREIRA	R002275133	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KEE5537	JOSE MORENO DA SILVA	R002304139	DEFESA PRÉVIA	17/04/2008	17/06/2008	NGR7606	RODIAINE DE SOUZA MIRANDA	R002352038	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDj0056	JOSE OLIVEIRA DE BRITO	R002350727	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008	NGE9914	RODRIGO LUIZ DE BARROS OLIVEIRA	A008372992	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
NFJ5486	JOSIVAN ANDREILNO DE SOUZA	R002280953	PENALIDADE	17/05/2008	17/06/2008	NGV6677	RODRIGO LUIZ DE BARROS OLIVEIRA</				

JEH1424	VICENTE DE PAULA RAMOS	R002351783	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
KDY6623	VICENTE MIGUEL DA SILVA E SOUZA	R002272258	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGV7480	VIVIANE EVANGELISTA A. SIQUEIRA	A008368225	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NKC4832	VIVIANE ROSA DE JESUS	R002345173	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
NGJ0212	WAGNER GOMES DA SILVA	R002318445	DEFESA PRÉVIA	29/04/2008	17/06/2008
DCA1428	WALDEMAR ABRAO CECILIO	R002281417	PENALIDADE	28/05/2008	17/06/2008
KAZ7612	WANDERSON KLEYTON DE ALMEIDA RAMOS	R002272126	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
KDU2396	WASHINGTON CARLOS A DOS S.CECCHINI	R002277540	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
MVS0234	WEBER GOMES DA SILVA	R002352204	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
JOQ4628	WELLINGTON RIBEIRO GOMES	R002352466	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	17/06/2008
BZW5248	WENDEL ELIAS ALVES	R002272844	PENALIDADE	16/05/2008	17/06/2008
NGV5004	WESLEY ARAUJO DO NASCIMENTO	A008341903	PENALIDADE	06/05/2008	17/06/2008
KDZ4674	WILLIAM DE CARVALHO ALMEIDA	R002280249	PENALIDADE	10/05/2008	17/06/2008
KEI4583	WILLIAM MENEZES MARTINS	A001199182	PENALIDADE	19/05/2008	17/06/2008
BVU9530	WILLIAN ANTONIO DE ANDRADE	R002345512	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008
KCS9913	WILMAR SEBASTIAO DE PAULA PEREIRA	R002338354	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	17/06/2008
KDF1376	WILSON NARCISO DE OLIVEIRA	A008302860	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	17/06/2008
JDP0878	YONNE LEVERGGER DE MELO	A008375491	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	17/06/2008

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CGL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2008
MENOR PREÇO POR LOTE

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo

Decreto Municipal nº 1.616 de 07 de agosto de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2008**, cuja abertura dos envelopes documentação ocorreu na sessão do dia 30/05/2008, às 09:30 e dos envelopes proposta de preços, ocorreu na sessão do dia 17/06/2008, às 09:30hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CONSTRUTORA ANHANGUERALTDA.

Lote: 01

MAPE CONSTRUÇÕES LTDA.

Lote: 02

Goiânia, 17 de junho de 2008.

Renor Jurití Sampaio
Presidente

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*